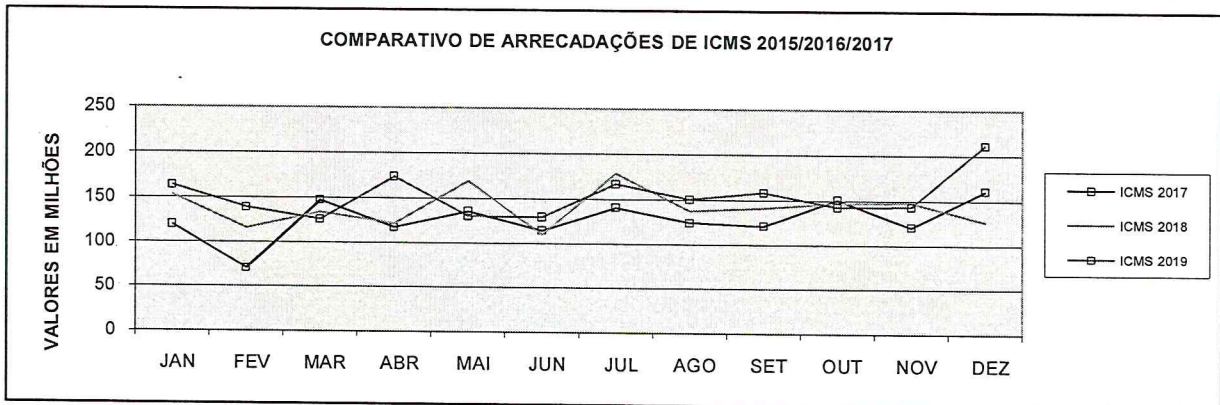
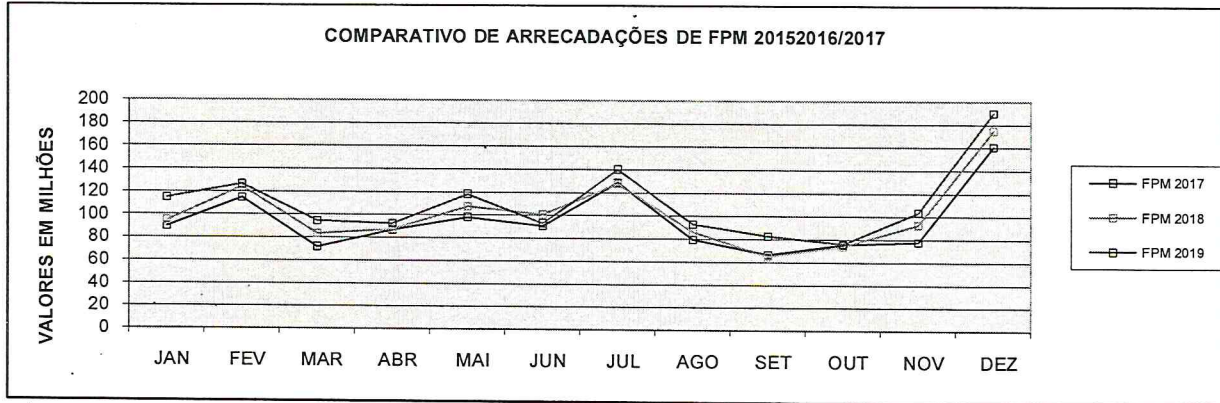


MESES	FPM 2017	FPM 2018	FPM 2019	ICMS 2017	ICMS 2018	ICMS 2019
JAN	89.474.619,38	94.914.356,98	115.050.576,38	119.650.014,51	152.563.573,74	163.430.332,00
FEV	114.704.054,28	124.079.703,33	126.376.164,55	70.561.684,14	116.274.799,15	138.630.728,32
MAR	71.869.118,46	83.556.199,57	94.623.284,28	147.352.693,46	133.864.310,44	125.784.897,06
ABR	86.590.068,35	87.605.948,54	92.315.428,22	117.219.581,69	121.771.722,45	173.693.036,85
MAI	98.221.486,60	107.513.788,69	118.470.766,17	135.700.570,08	169.143.154,02	130.366.434,44
JUN	90.532.289,77	100.681.550,28	93.319.163,03	114.710.839,97	110.387.935,31	129.730.183,60
JUL	128.633.825,09	127.880.939,71	140.329.075,12	140.750.379,03	178.396.017,35	166.633.659,91
AGO	79.297.992,81	86.265.834,65	93.149.230,87	124.367.977,51	137.546.073,00	150.349.259,57
SET	66.583.605,39	65.061.757,67	82.916.553,60	121.115.158,39	141.229.854,00	158.311.203,92
OUT	75.458.227,56	73.909.735,15	76.335.455,52	150.377.646,68	147.138.911,71	142.700.462,01
NOV	77.614.064,20	92.839.418,41	103.598.135,33	120.660.849,75	147.452.390,98	143.102.039,66
DEZ	160.715.356,17	174.666.694,94	189.820.986,41	160.717.056,24	126.934.792,80	211.530.040,89
T O T A L	1.139.694.708,06	1.218.975.927,92	1.326.304.819,48	1.523.184.451,45	1.682.703.534,95	1.834.262.278,23



OBSERVAÇÕES:

- Dos valores acima, a partir de 2009, já estão deduzidos para o FUNDEB , 20% (vinte por cento) .

- Os valores acima, são as transferências efetuadas dentro do respectivo mês para os Municípios.

- Na arrecadação do FPM do mês de dezembro, a partir de 2008, já estão inclusos o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007 e, a partir julho/ 2015, 1% da EC-84/2014 bem como a partir de abril de 2008, as parcelas decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa e Estimativa de Receita de IR e IPI - Portaria 232 do Ministério da Fazenda/STN e Lei Federal nº 9703/78. A partir de outubro/2016,incluso FPM SOBRE REPATRIAÇÃO,IEI 13.254/2016

COMENTÁRIOS:

FPM

- Em relação a 2016,, houve um dec rescimo nominal de 4%,na arrecadação de 2017, incluso ECs. 55 /07 E 84/2014.
- Em relação a 2017,houve um acrescimo nominal de 7%,na arrecadação de 2018,incluso ECs. 55/07 e 84/14
- Em relação a 2018,houve um acrescimo nominal de 9%,na arrecadação de 2019,incluso ECs. 55/07 e 84/14 .

ICMS

- Em relação a 2016, houve um acrescimo nominal de 6%, na arrecadação de 2017.
- Em relação a 2017, houve um acrescimo nominal de 10% , na arrecadação de 2018
- Em relação a 2018 houve um acrescimo nominal de 9% , na arrecadação de 2019

I.G.P.M (FGV) de --> 2015= 10,54%...> 2.016 = 7,19%...> 2017 = (-) 0,5326%...>2018=7,5521%... > 2019= 7,3179%

INPC (FGV) de .. >2015= 10,97%...>2.016 = 6,58%--> 2017 = 2,0669%.....> 2018=3,4300%.....> 2019= 4,4800%

IPCA (IBGE) de>2015= 10,67%...>2.016 = 6,28%...> 2017 = 2,9473%.....> 2018=3,7500%.....> 2019= 4,3100%

Santo Rossetto
Gestor de Informação
ASSOMASUL - MS